PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008299/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000252	010002.0824400131.009	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	00400	70.000,00
TOTAL :				**70.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO CONVÊNIO Nº 395/2008 - AQUIS. TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROJETO "RECICLANDO VIDAS".

Recursos de Convênios: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal